



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 08/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA -
FEST.**

Processo nº 23068.015793/2013-13

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 114, para substituição do fiscal do contrato, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato será efetuada pelo Profº. VALTER LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 0296304, CPF/MF nº 004.121.788-85, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica – CT da CONTRATANTE:
[...]





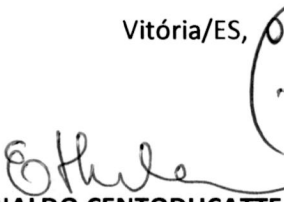
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato será efetuada pelo servidor Carlos Alberto Rosa Neto, matrícula SIAPE nº 2168574, CPF/MF nº 129.270.297-41, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica – CT da CONTRATANTE:
[...]

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES
Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


TEMISTOCLES DE SOUSA LUZ
Coordenador


CHERLIO SCANDIAN
Coordenador Adjunto


CARLOS ALBERTO ROSA NETO
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

